

DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO

TC 027.585/2018-2

Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor, e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução - TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Adgecex/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

Responsável	Data do trânsito em julgado (individualizada)	Acórdão
Moris Arditti	07/11/2017	Acórdão 3914/2016-1ª Câmara
Genius Instituto de Tecnologia	08/05/2018	Acórdão 3914/2016-1ª Câmara
Carlos Eduardo Pitta	10/11/2017	Acórdão 3914/2016-1ª Câmara

Esclareço que os representantes legais mencionados no item 8 do Acórdão nº 3914/2016-1ª Câmara, são procuradores do responsável Moris Arditti.

Cumprir registrar que a data do trânsito em julgado foi computada, para os responsáveis, a partir da data de ciência do Acórdão nº 9319/2017-1ª Câmara, no qual foi conhecido o recurso de reconsideração contra o Acórdão 3914/2016-1ª Câmara, para, no mérito, ser negado o provimento.

Por fim, comunico que a notificação para o responsável Genius Instituto de Tecnologia ocorreu por via editalícia (data de publicação no DOU -20/04/2018), pois não houve comparecimento do responsável nos autos, optando-se, a partir do pressuposto que em pesquisas realizadas não foram encontrados outros endereços comerciais válidos, pela **notificação via edital**, sendo esta considerada para fins de trânsito em julgado.

SECEX/SP, em 24 de setembro de 2018.

  
Renato Minatogawa  
Assistente Administrativo  
TEFC - Matr. 10080-3  
TCU - SECEX-SP  
**RENATO MINATO GAWA**  
Assistente Administrativo – FC-1  
TEFC – Matr. nº 10080-3  
Delegação de competência concedida  
pela Portaria Secex-SP nº 13 de 03/06/2013